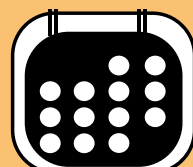


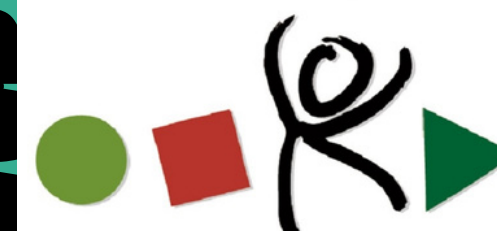
**Comentários de crianças delegadas
e conselheiros infantis sobre o**

**Projeto de Princípios para a Elaboração
de um Protocolo Facultativo à
Convenção sobre os Direitos da Criança
relativo à Educação Pública Gratuita na
Educação Pré-Primária e Secundária**



Maio de 2026

CAT
Children's Advisory Team


child rights connect

Duas consultas online foram realizadas no dia 16 de maio de 2026.

Os participantes foram crianças delegadas ao IGWG, crianças conselheiras da Equipe Consultiva Infantil da Child Rights Connect e outras crianças que participaram das consultas regionais lideradas por crianças.

**As crianças eram da
Indonésia, Croácia,
México, Afeganistão,
Serra Leoa, Irlanda do
Norte, Suécia, Nigéria
e Equador.**



Princípio 1



A participação infantil é uma exigência que emana de um nível muito alto — tanto da Convenção quanto da resolução do Conselho de Direitos Humanos. As crianças devem participar em todos os processos que possam afetar suas vidas.

Princípio 4



Há um forte apoio a esse princípio, embora tenham afirmado no texto que o uso de "recursos máximos disponíveis" ainda é uma decisão política.



Alguns estados podem precisar de apoio financeiro e técnico, mas aqueles que puderem, devem fornecer financiamento para o desenvolvimento internacional.

Princípio 5



Uma vez que as crianças participam no monitoramento ao abrigo da Convenção sobre os Direitos da Criança, e que essa participação está formalmente protegida, faz sentido que o protocolo facultativo funcione da mesma forma — as crianças devem participar no monitoramento.



Ao elaborarem seus relatórios estaduais, os estados também devem envolver as crianças nesse processo.



Dados, informações e indicadores de referência gerados pelas crianças são importantes para avaliar a situação.

Princípio 6



Esta é a primeira vez na história que crianças participam no desenvolvimento de um protocolo opcional, e a dimensão do interesse é visível na quantidade de crianças que participaram em diferentes momentos e atividades.



A participação infantil deveria ir mais além do que está previsto no texto atual e deveria estar mais centrada nas crianças.



A ONU deveria incluir vozes mais diversificadas que, neste momento, não fazem parte do processo. Uma vez que isto afeta as crianças, estas devem estar presentes e participar, incluindo as crianças vulneráveis.

Princípio 6



É positivo que isto seja reconhecido no preâmbulo, mas o texto atual é retrógrado e nada diz sobre o papel das crianças no FUTURO. Deveria haver um compromisso voltado para o futuro que reconheça o papel das crianças e das organizações lideradas por crianças a diferentes níveis:

o desenvolvimento, revisão, implementação e monitoramento de leis e políticas nacionais relacionadas ao Protocolo Facultativo,

- a defesa da adesão e ratificação do Protocolo Facultativo,**
- o monitoramento do Protocolo Opcional.**

Princípio 6



Para garantir uma participação segura e significativa, as crianças precisam de:

- **espaços seguros e adequados para as crianças, criados pelos estados,**
- **ser levadas a sério e ouvidas,**
- **uma versão acessível, traduzida e adequada para crianças do Protocolo Facultativo e**
- **Conscientização. Isso é imprescindível; todas as crianças precisam aprender sobre o Protocolo Facultativo e compreendê-lo.**

“Não somos apenas sujeitos. Somos participantes ativos.”

Princípio 7



Existem diferentes percursos educativos para as diferentes crianças, e podem existir diferentes tipos de escolas. No que diz respeito ao ensino secundário, em particular, o percurso académico não é para todos — é importante reconhecer que o ensino secundário pode ser ministrado de diferentes formas, de modo a estimular os interesses e as aspirações da criança.

Princípio 8



O Protocolo Facultativo deve ser traduzido para vários idiomas diferentes, com versões adaptadas para crianças, além de ações de conscientização geral direcionadas a todos os adultos e crianças.



A extensão do procedimento de comunicação aos direitos previstos no Protocolo Facultativo deve ser automática.

Princípio 10



A participação das crianças implica custos e requer recursos, mas o financiamento destinado a essa participação deve constituir uma rubrica protegida no orçamento, mesmo em períodos de cortes orçamentais.



Se for realmente impossível fazer com que as crianças viajem e patrociná-las, então, no mínimo, deveriam existir vídeos.

"A presença física da criança na sala é fundamental. Não deve haver qualquer concessão a este respeito"

Ausência de referência às crianças que enfrentam desafios adicionais



Foi surpreendente que nenhum grupo específico de crianças tenha sido mencionado como necessitando de atenção especial.



Vários grupos de crianças são vítimas de discriminação e podem não ter acesso equitativo a uma educação de qualidade — especialmente as crianças com deficiência, as crianças pertencentes a grupos minoritários e indígenas e as meninas.



As famílias com baixos rendimentos podem precisar de apoio adicional no que diz respeito aos custos ocultos.

Ausência de referência às crianças que enfrentam desafios adicionais



Duas soluções são possíveis:

- **Elaborar um artigo específico sobre a igualdade de acesso.**
- **A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) contém um artigo abrangente que aborda a discriminação e a igualdade (artigo 2.º). Em vez de o repetir, o protocolo facultativo deve fazer referência a esse artigo no preâmbulo e considerá-lo como um princípio orientador.**

“A educação de qualidade deve estar ao alcance de todos, e não apenas no papel.”

Comentários adicionais



As crises nacionais não devem justificar qualquer impacto no acesso das crianças à educação pública primária e secundária gratuita. A educação é sempre uma prioridade.



As políticas públicas devem promover o acesso à internet e à tecnologia, pois isso também pode melhorar o acesso à educação pública.

"Todas as crianças, independentemente das suas características, devem poder frequentar a escola, e o governo deve facilitar a educação daquelas que têm necessidades especiais."